


 Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
 Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53e8b656-41ab-4426-832d-10ae065d499b

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Câmara Municipal de Gameleira
Exercício: 2024

Data de Expedição: 20/02/2025 14:20

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Gameleira** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de 2024. *

20 de fevereiro de 2025

Edlucio Jose Feijo da Silva

Câmara Municipal de Gameleira

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Câmara Municipal de Gameleira	Contrato com PC / ARP 001/2025 (001 / 2025 Inexigibilidade - Presencial - 001/2025)	Em execução	45554042000102 - AJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	27/01/2025	Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil e assessoria e consultoria financeira/gerencial para atender as necessidades da Câmara de Vereadores da Gameleira/PE	R\$ 78.000,0000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Câmara Municipal de Gameleira	Outros Instrumentos Jurídicos 03/2024	Em execução	49228723000131 - AMARO JOSE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/03/2024	Contratação de Assessoria Jurídica para prestação de serviços de consultoria jurídico-administrativa a Câmara Municipal de Gameleira, especificamente nos procedimentos administrativos e judiciais, bem como representar juridicamente a Câmara Municipal de Gameleira em processos administrativos e judiciais onde figure como polo passivo ou ativo, cujo objeto da demanda seja específico nas Leis citadas e demais normas correlatas,	R\$ 65.000,0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

20 de fevereiro de 2025 .

Edlucio Jose Feijo da Silva
Câmara Municipal de Gameleira

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, editamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 53e8b656-41ab-4426-832d-10ae065d499b